

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 413/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e, em especial;

RESOLVE:

RETIFICAR em parte o Anexo Único da Portaria nº 413/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.268 no dia 20/06/2022.

ONDE SE LÊ:

INVESTIMENTO

MUNICIPIO	VALOR TOTAL	SIGADOC	PARCELA	VALOR PARCELA	RES.CIB	AÇÃO	FONTE
Bom Jesus do Araguaia	R\$ 2.000.000,00	SES-PRO-2022/23483	1ª PARCELA	R\$ 300.000,00	259	2510	134/334
2ª PARCELA	R\$ 700.000,00						
3ª PARCELA	R\$ 1.000.000,00						

LEIA-SE:

INVESTIMENTO

MUNICIPIO	VALOR TOTAL	SIGADOC	PARCELA	VALOR PARCELA	RES.CIB	AÇÃO	FONTE
Bom Jesus do Araguaia	R\$ 2.000.000,00	SES-PRO-2022/23483	1ª PARCELA	R\$ 300.000,00	259	2510	134/334
2ª PARCELA	R\$ 700.000,00	259	3745	1.500.1002			
3ª PARCELA	R\$ 1.000.000,00	259	3745	1.500.1002			

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)